# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax:3724-2960 - Telefone: 3724-2964 e-mail: marilandiaadm@gmail.com

#### DECRETO Nº 2186, de 02 de janeiro de 2013.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:** 

**Art. 1º -** Nomear o servidora **Rosangela Pereira Bertoldi,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de janeiro de 2013.

OSMAR PASSAMANI Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD Da P.M.M. Em, 02/01/2013.

Data de Publicação

Renata Paier Passamani Secretaria da SEMAD